PORTARIA Nº 31, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a Ata nº 4, de 7 de fevereiro de 2025 da Comissão Temporária de Estudos quanto à aplicabilidade, efeitos e execução do Decreto 10.148, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 21, de 24 de janeiro de 2025, em cinco dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4166-11E6-33F7-1988 e informe o código 4166-11E6-33F7-1988

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4166-11E6-33F7-1988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/02/2025 15:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4166-11E6-33F7-1988